



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

RUA JOÃO FERREZIM, 500 - FONES: (14) 3766-1205 - 3766-1239 - CEP 18710-035 - ARANDU - SP  
E-mail: cmarandu@camaradearandu.sp.gov.br - www.camaradearandu.sp.gov.br - CNPJ 50.366.467/0001-28

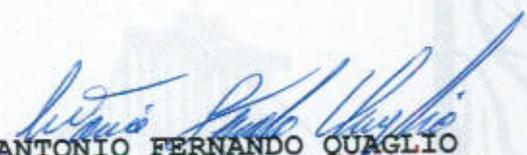
Ofício nº0025/2023

Arandu, 08 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2023, de minha autoria e subscrita pelos vereadores Meire Aparecida Ferreira e Luciano Pires Menechini, aprovada por unanimidade por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2023.

Sem outro particular, Respeitosamente,

  
ANTONIO FERNANDO QUAGLIO  
PRESIDENTE

A Sua Excelência ao Senhor  
FABIANO SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DOS CORREIOS  
BRASÍLIA-DF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO  
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

## MOÇÃO DE APOIO N. 03/23.

*Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.*

*Senhor Presidente,*

*Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;*

*Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;*

*Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;*

*Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;*

*Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO  
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

*contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;*

*Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;*

*Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - lei 13303/16;*

*Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;*

*Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;*

*Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;*

*REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO  
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

*para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.*

*Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:*

*Exmº Sr.*

**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

*MD Presidente da República*

*Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar*

*CEP 70150-900 / Brasília/DF*

*Exmº Sr.*

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM**

*MD Senador Presidente do Senado Federal*

*Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento CEP*

*70165-900 / Brasília/DF*

*Exmº Sr.*

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**

*MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados*

*Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo IV*

*Praça dos Três Poderes*

*CEP 70160-900 / Brasília/DF*

*Exmº Sr.*

**RUI COSTA**

*MD Ministro da Casa Civil*

*Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP*

*70150-900 / Brasília/DF*

*Exmª Sra.*

**LUCIANA SANTOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO  
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

*MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações*  
*Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP*  
*70064-900 / Brasília/DF*

*Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>*  
**ROSA MARIA PIRES WEBER**  
*MD Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal*

*Praça dos Três Poderes - Gabinete CEP*  
*70175-900 / Brasília/DF*

*Exm<sup>o</sup> Sr.*  
**JUSCELINO FILHO**  
*MD Ministro das Comunicações*  
*Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Gabinete do Ministro CEP*  
*70044-902 / Brasília/DF*

*Exm<sup>o</sup> Sr.*  
**FERNANDO HADDAD**  
*MD Ministro da Fazenda*  
*Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5<sup>o</sup> Andar - Gabinete CEP*  
*70048-900 / Brasília/DF*

*Exm<sup>o</sup> Sr.*  
**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**  
*Controladoria Geral da União*  
*SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP*  
*70070-905 / Brasília/DF*

*Exm<sup>o</sup> Sr.*  
**BRUNO DANTAS**  
*MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União*  
*Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP*  
*70042-900 / Brasília/DF*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO  
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

Exm<sup>o</sup> Sr.

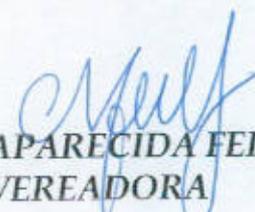
FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20<sup>o</sup> Andar CEP  
70002-900 / Brasília/DF

S. Sessões, terça, 07 de fevereiro de 2023

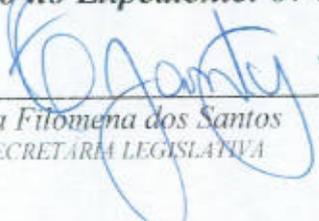
  
ANTONIO FERNANDO QUAGLIO  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
MEIRE APARECIDA FERREIRA  
VEREADORA

  
LUCIANO PIRES MENECHINI  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

Lido no Expediente: 07 de fevereiro de 2023

  
Elza Filomena dos Santos  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

  
Antonio Fernando Quaglio  
PRESIDENTE